



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura de Mamanguape, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço sítio da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, MAMANGUAPE/PB, nos dias úteis no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA.

Mamanguape/Pb, 02 de Dezembro de 2024.

FAGNER PAULINO CARNEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação posterior de Contratação de serviços de engenharia, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando o atendimento das demandas de manutenção predial preventiva e corretiva e reformas dos logradouros e prédios que compõem a administração pública, na abrangência da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB.

2. OBJETIVO

2.1.1 Assegurar as condições básicas adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando bem-estar aos servidores, usuários e a toda a comunidade que utilizam os serviços prestados pelo Município de Mamanguape/PB, este é o objetivo que se espera alcançar com as futuras prestações de serviços de engenharia, objeto deste Termo.

3. JUSTIFICATIVA

Mamanguape é um município brasileiro do Estado da Paraíba, localizado na Mesorregião da Zona da Mata Paraibana, mais precisamente na Microrregião do Litoral Norte. Além disso, faz parte da Região Geográfica Imediata de Mamanguape - Rio Tinto e Região Geográfica Intermediária de João Pessoa.

Com uma área total de 337,434 quilômetros quadrados, e uma população de 44.599 habitantes, conforme estimativas do IBGE de 2022, Mamanguape é sede da Região Metropolitana do Vale do Mamanguape e é considerada uma cidade histórica devido à sua importância na colonização da capitania da Paraíba, marcada pela exploração do Pau-Brasil e anos depois plantio da cana-de-açúcar em seu vasto território, que inicialmente compreendia todo o Vale do Mamanguape.

Cidade de localização estratégica, próxima do Litoral, ainda é berço de pessoas Ilustres como Carlos Dias Fernandes (escritor), Castro Pinto (governador da Paraíba), Padre Azevedo (inventor da máquina de datilografia), Flávio Clementino da Silva Freire, o Barão de Mamanguape (governador da província), José Fernandes de Lima (usineiro e governador da Paraíba), João Fernandes de Lima (usineiro e governador da Paraíba), Álvaro Carvalho (escritor e político), padre Mathias Freire, Leonardo Filho (artista plástico premiado), dentre outros.

As edificações da rede pública desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população, incluindo saúde, educação, segurança e administração. No entanto, a falta de manutenção e conservação adequadas pode comprometer a segurança, acessibilidade e eficiência desses espaços.

Existem fatores diversos que influenciam no estado de conservação das construções, por exemplo, o envelhecimento natural ou mesmo deterioração por acidentes e uso contínuo. Cabe à Administração zelar pelos bens pertencentes à estrutura do Município de Mamanguape, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, garantindo a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais dos imóveis, através de serviços de reparos para manutenções e avaliações de funcionamento com constante substituição de componentes defeituosos, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades do Município.

Os principais órgãos municipais que farão uso destes serviços serão: a Secretaria de Administração que administra e realiza a manutenção do patrimônio municipal; a Secretaria de Saúde que responde por 34,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

pontos de atendimento à população; e a Secretaria de Educação que conta com 24 prédios para funcionamento de escolas e creches.

Sendo o Município responsável por ofertar os serviços de qualidade à população, na sua área de abrangência e, por conseguinte, por assegurar as condições indispensáveis ao cumprimento de tal atribuição, a realização de Registro de Preços de serviços que possam ser executados na manutenção predial, reforma predial, manutenção e pavimentação de vias dos estabelecimentos do sistema, pode resultar direta ou indiretamente:

- a) Na melhoria da qualidade dos serviços, bem como no apoio aos munícipes em atendimento ou em uso de vias;
- b) Em melhores condições de acolhimento e atendimento aos usuários do sistema;
- c) Em melhores condições de trabalho para todos os servidores do município.

Dentre todas as vantagens do Sistema de Registro de preços podem-se destacar as seguintes:

- a) Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;
- b) Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;
- c) Otimização dos processos de contratação de serviços pela Administração;
- d) A solicitação dos serviços ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os serviços registrados;
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- f) Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados;
- g) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados
- h) A rapidez em se realizar o levantamento dos serviços inerentes à manutenção dos imóveis ou pavimentação de vias e logo em seguida solicitar os serviços necessários mostrou-se a prática mais eficaz, já que os imóveis estão em constante uso e uma morosidade entre o levantamento e manutenção, deixaria o levantamento desatualizado acarretando posterior oneração dos serviços. Embora se realize uma estimativa serviços e aponte quais edificações passarão por manutenção outras demandas se apresentam emergenciais e imprevisíveis e devem ser consideradas.
- i) Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude do fornecimento do serviço registrado ocorrer de forma parcelada;
- j) Maior eficiência logística;

Por todas essas razões, bem como, a imprecisão quando da quantificação das demandas do município em razão do dinamismo do objeto, entendemos que a licitação por registro de preço é a opção que mais se adéqua as necessidades da Prefeitura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviço comum de engenharia, nos termos da Lei federal nº 5.194, de 24/12/1966, art. 7º, reserva ao exercício privativo dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



4.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os materiais e processos construtivos a serem empregados devem seguir estritamente os projetos e seus respectivos memoriais descritivos;

5.2. A sequência dos serviços só poderá ser realizada após o aceite da equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

5.3. Os serviços abaixo discriminados deverão ser executados com base em parâmetros mínimos, estabelecidos em normas, regulamentações e instruções de fabricante.

5.4. A Contratada executará todos e quaisquer serviços de reparação ou consertos necessários às edificações e vias públicas do Município de Mamanguape/PB, que receberão manutenções corretivas sempre que se fizerem necessárias, mediante registro de "ordens de serviços" oriundas de contrato formalizado.

5.5. A Contratada executará quaisquer serviços com existência de projeto padronizado, oriundas de convênio ou não.

5.6. A Contratada executará todos os serviços incluídos na planilha orçamentária ilustrada nesta licitação como também todo e qualquer item constante e previstos nos bancos utilizados nesta licitação, sendo eles:

- I. SINAPI - 09/2024 - PARAÍBA
- II. SBC - 10/2024 - JPA - JOÃO PESSOA - PB
- III. SICRO3 - 04/2024 - PARAÍBA
- IV. ORSE - 07/2024 - SERGIPE
- V. SEINFRA - 028 - CEARÁ
- VI. CAEMA - 12/2019 - MARANHÃO
- VII. EMBASA - 05/2024 - BAHIA

5.7. Todos os serviços só poderão ter início mediante emissão de ordem de serviço por parte do CONTRATANTE independente da modalidade do contrato.

5.8. Os serviços serão prestados nas instalações prediais, vias e logradouros públicos localizadas nas áreas de abrangência e jurisdição do Município de Mamanguape/PB, na condição abaixo delineada:

- Estende-se como prédios públicos além dos imóveis próprios desde município, os imóveis que porventura vierem a fazer parte do órgão contratante, mesmo que por ocasião de contrato de locação, seção de uso, dentre outros aspectos legais;
- Entende-se como vias públicas além das vias existentes na presente data neste município, aquelas que vierem a ser abertas;
- Etende-se como logradouros públicos, praças, jardins, hortos, passeios etc., nos quais necessitam de reparos, manutenções e reformas.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. A contratação dos serviços de engenharia identificados neste termo de referência, está amparada no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

(...)

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia...

(...)

Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa interessada deverá apresentar a seguinte qualificação técnica:

7.1. REFERENTE À CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DO LICITANTE

7.1.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.1.2. Quanto à capacidade técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. As parcelas de maior relevância do objeto da licitação de acordo com a CURVA ABC, e de acordo com os serviços técnicos necessários para compor a execução da obra, os quais são:

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, **mínimo de 12.500,00m²;**
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, **mínimo de 156.000,00 m²;**
- OBRA DE REFORMA OU MANUTENÇÃO PREDIAL, **mínimo de 2.500,00m²;**
- CALÇADA COM ACESSIBILIDADE EM PISO TÁTIL, **mínimo 5.000,00m².**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



7.1.2.1 Não será aceito atestado de projeto/fiscalização ou coordenação de obra;

7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

7.2.1. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que tenha participado da execução de serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (Artigo 67 da Lei 14.133/2021), considerando os serviços descritos a seguir:

- RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO;
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
- OBRA DE REFORMA OU MANUTENÇÃO PREDIAL;
- CALÇADA COM ACESSIBILIDADE EM PISO TÁTIL.

7.2.1.1. Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, devem participar da obra ou serviço objeto deste Projeto Básico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.2.1.2. Não Será aceito atestado de projeto/fiscalização ou coordenação de Obra.

8. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

8.1. As orientações a seguir deverão ser seguidas no início e ao longo de todo o Contrato.

8.1.1. Trabalhos em Altura / E.P.I's

- a) Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06.
- b) Todo e qualquer funcionário deverá receber treinamento específico para realização da atividade.
- c) Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados.

8.1.2. Manuseio de Produtos Químicos, Tóxicos, Agrotóxicos, Óleos ou Graxas ou Exposição a Vapores (colagem de correias, pintura, produtos pulverizados, solventes, etc.)

- a) Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06.
- b) Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados.
- c) Fazer uso de respirador semifacial com filtro para vapores orgânicos e/ou ácidos, conforme produto manuseado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

- d) Controle médico sobre a ação dos agentes nos trabalhadores.
- e) Uso de creme protetor para as mãos e outras partes do corpo expostas, com CA (Certificado de Aprovação).
- f) Manter arquivo das FISPQs dos produtos utilizados.
- g) Treinar os empregados que trabalham com produtos químicos nas FISPQs dos produtos químicos manuseados.

8.1.3. Risco de Ataque de Animais e Insetos

- a) Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06.
- b) Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados.
- c) É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da EMAP.
- d) Uso de EPI's adequados (Ex.: Coturnos/perneiras para proteção das pernas, etc.).
- e) Uso de repelentes pelos empregados.
- f) Todos os empregados deverão estar com suas vacinas em dia.
- g) A empresa deverá manter equipamentos e dispositivos de primeiros socorros, além de pessoas treinadas para o caso de emergências durante as atividades.
- h) Os colaboradores que executarem atividades a céu aberto deverão receber protetor solar.
- i) Deverão ser disponibilizados banheiros químicos a serem dispostos a no máximo 150 metros de distância das frentes de serviço.

8.1.4. Exposição a Poeira, Particulados, Ruído ou Umidade

- a) Utilizar os EPI's específicos para a função e riscos da atividade, atendendo aos requisitos da NR 06.
- b) Os exames médicos deverão ser realizados conforme PCMSO da empresa e exposição ocupacional dos empregados.
- c) É indispensável que todas as atividades sejam previamente planejadas e executadas conforme os procedimentos de segurança, todas as situações que não forem previstas nos procedimentos de segurança deverão ser tratadas pelo SESMT da empresa em conjunto com a segurança da Companhia Docas.
- d) Avaliação ambiental para a função.
- e) Implantar Programa de Proteção Respiratória.
- f) Em pátios abertos, onde não haja pavimentação, deverá haver umectação das vias de acesso, a fim de eliminar a emissão de particulados.
- g) Implantar Programa de Conservação Auditiva.
- h) Para realização de atividades com exposição à água, deverá ser considerada a necessidade do uso de roupas especiais, que o proteja os colaboradores contra umidade.

8.1.5. Tempo de Execução do Contrato Superior a 60 dias

- a) Apresentar PPRA ou PCMAT/PCA/PCMSO/LAUDO ERGONÔMICO/PAE de acordo com as características da atividade do contrato, CNAE da empresa e número de empregados.
- b) Atender ao disposto na NR 05.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



- c) Apresentar dados estatísticos até o 2º dia útil de cada mês subsequente através de seu fiscal de Contrato da Prefeitura de Mamanguape.
- d) A empresa deverá dimensionar seu SESMT conforme NR 04 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do MTE e registrá-lo na SRTE.
- e) A empresa com seus representantes da liderança e SESMT deverão participar dos treinamentos e reuniões de segurança que forem convocados.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.6. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 10.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 10.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 10.3. As medições serão numeradas sequencialmente por obra e/ou contrato, instruídas com os seguintes documentos (Decreto Municipal nº 1.760/2024):
 - I. Boletim de Medição - BM, assinado pelos responsáveis mencionados no caput deste artigo e pelos superiores hierárquicos, estes últimos apenas para os fins de processamento da despesa pública, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64;
 - II. Nota fiscal (fatura), com a descrição clara do objeto e identificação do número da medição, constando os valores que deverão ser retidos no momento do pagamento (ISS, INSS e outros tributos e contribuições);
 - III. Fotos da realização dos serviços e/ou obras;
 - IV. Laudo técnico da fiscalização emitido pelo representante da administração municipal, atestando a realização dos serviços constantes no BM;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

- V. Levantamentos e cálculos realizados pelo contratado, atestados pelo responsável pela fiscalização, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados;
- VI. Comprovante de pagamento do pessoal envolvido na execução da obra, podendo ser comprovado mediante declaração do contratado;
- VII. Prova de recolhimento das contribuições previdenciárias- GPS relativas a matrícula da obra junto ao INSS;
- VIII. Prova de recolhimento do FGTS através da GFIP - Guia de recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social, com a relação de empregados extraídos do SEFIP, vinculados a matrícula da obra junto ao INSS;
- IX. Certidão negativa de débitos - CND, das contribuições previdenciárias; e
- X. Certidão negativa de débito junto ao FGTS - CRF.

10.4. Para o pagamento da medição final, além dos documentos citados no parágrafo anterior, os seguintes documentos deverão ser anexados:

- I. Termo de Recebimento Provisório; e
- II. Certidão negativa de débitos do INSS referente à matrícula da obra, se for o caso.

10.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.5.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

10.5.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



10.5.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

10.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

10.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo de execução dos serviços será de até 720 (setecentos e vinte) dias a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços.

11.2. O prazo de vigência do contrato será de até 810 (oitocentos e dez) dias a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviço, nos termos do art. 105 e prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12. VALOR ESTIMADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

12.1. A planilha Orçamentária Sintética e suas respectivas Composições de Custo Unitária, encontra-se em anexo do edital da licitação. O preço global de contratação é de **R\$ 17.565.849,55 (Dezessete Milhões Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

12.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, EPI's, EPC's, alimentação, transporte, tributos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indireta à necessidade e perfeita execução dos serviços objeto do presente termo de referência.

12.3. Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- Fiscalização e Gestão do Contrato

13.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e o que disciplina a Decreto Municipal nº 1.744/2024.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

14.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



- 14.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 14.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 14.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 14.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 14.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 14.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 14.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 14.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

- 14.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 14.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 14.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 14.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 14.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 14.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 14.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 14.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 14.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 14.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 14.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 14.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 14.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



14.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

14.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

14.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

14.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

14.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

14.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

14.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

14.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

14.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

14.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

14.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

14.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

14.39.3. **resíduos Classe A** (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

14.39.4. **resíduos Classe B** (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

14.39.5. **resíduos Classe C** (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.39.6. **resíduos Classe D** (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.40. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

14.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



- 15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 15.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 15.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 15.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 15.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 15.10. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 15.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- 15.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 15.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 15.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 15.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

15.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

15.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

15.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0052.2002 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0052.2003 Manutenção das Atividades da Sec. De Administração – 02.030 SEC. DE FINANÇAS – 04.123.00.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças – 02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA – 20.605.0643.2014 Manutenção das Atividades da secretaria de agricultura – 02.050 SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA – 04.122.0052.2017 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Art Política – 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0403.2021 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – 12.361.0403.2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 12.361.0407.2023 Manutenção dos Serviços de transporte Escolar – 12.361.0403.2024 Manutenção das Atividades do Fundeb 30%- 15401070 – FUNDEB PRINCIPAL-15411070 – VAAF- 15421070 – VAAT- 15431030 VAAR-15401030- Transferências do Fundeb- Impostos-30%; 15411030 – Transferências do FUNDEB- Complementação da União – VAAF-30%; 15421030- Transferências do FUNDEB- Complementação da União – VAAT- 30%. – 12.361.0403.2025 MANUT SALÁRIO EDUCAÇÃO – 12.361.0403.2026 Manut Outras Transferências do FNDE –12.365.0401.2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- 15421030 – Transferências do FUNDEB- Complementação da União – VAAT- 30% – 02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – 15.452.0323.2028 Manut. Das Ativ. Da Sec de Desenvolvimento Urbano – 25.751.0506.2029 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública – 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0125.2032 Man das Ativ do Conselho Tutelar –08.244.0486.2033 Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social – 08.243.0486.2034 Manut Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente –



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



08.241.0486.2035 Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – 02.100 SEC DE TURISMO – 23.695.0052.2036 Manutenção das atividades da secretaria de turismo – 23.695.0363.2037 Manutenção das Atividades Turísticas e de Promoção de Eventos – 02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – 18.451.0504.2038 Manutenção dos Serv de Limpeza Publica – 18.541.0059.2039 Manut. Das Atividades da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente – 02.120 SEC DE ESPORTE E LAZER – 27.812.0125.2040 Manut das ativ Sec de Esporte e lazer – 02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL – 16.182.0052.2041 Manut das atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil – 02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – 04.121.0051.2042 Manut das ativ da secretaria de Planejamento – 02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO – 26.782.0722.2043 Reforma e Municipalizacao do Transito – 02.170 SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER – 14.422.0125.2045 Manut das ativ da sec dos direitos da mulher – 02.180 SECRETARIA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – 14.422.0125.2046 Man Sec de cidadania e Direitos Humanos – 02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE – 04.128.0021.2047 Manut das atividades da secretaria da juventude – 02.210 SECRETARIA DE IND COM E DESENV ECONOMICO – 23.692.0052.2048 Manut da Sec de Ind Com Desenv. Econômico – 02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0125.2049 Manut do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0125.2050 CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI – 08.244.0125.2051 Piso Básico Variável- SCFV – 08.244.0125.2052 IGDBF – Auxilio Brasil – 08.244.0125.2053 IGD SUAS – Índice de Gestão descentralizada do SUAS – 08.244.0125.2054 Manut Outras Transferências do FNAS – 08.243.0125.2055 Manutenção do Programa Criança Feliz – 08.244.0125.2056 Manut Programa de Assist Eventual a População de baixa Renda – 02.230 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS – 18.544.0059.2057 Manutenção das atividades da secretaria de recursos hídricos – 02.240 SECRETARIA DE CULTURA – 13.392.0417.2058 Manutenção das Atividades Culturais do Município – 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mamanguape, 02 de dezembro de 2024

FAGNER PAULINO CARNEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ANEXO I – PLANILHAS DO TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Obra
Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para
Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do
município de MAMANGUAPE- PARAIBA

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba
SICRO3 - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 07/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
24,94%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	443.175,20	2,52 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	521.711,88	2,97 %
2.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	169.061,25	0,96 %
2.2	CANTEIRO DE OBRA	352.650,63	2,01 %
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	189.859,90	1,08 %
4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	141.210,10	0,80 %
5	TERRAPLANAGEM	#####	52,49 %
5.9	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	28.300,00	0,16 %
5.10	BUEIROS	60.534,02	0,35 %
6	PAVIMENTAÇÃO	#####	28,38 %
6.5	REVESTIMENTO DE PAVIMENTO	284.441,00	1,62 %
6.6	CALÇADA	#####	7,31 %
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO	121.250,20	0,69 %
6.8	PISOS DE CONCRETO E BASES	156.813,60	0,89 %
6.9	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	6.686,40	0,04 %
7	COBERTURA	400.172,20	2,28 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	295.009,50	1,68 %
9	ESQUADRIAS	124.917,03	0,71 %





10	VIDROS	19.437,93	0,11 %
11	FORRO	80.985,70	0,46 %
12	PINTURA	299.750,80	1,71 %
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E SPDA	59.677,30	0,34 %
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	156.277,74	0,89 %
15	ESTRUTURAS METÁLICAS	527.057,00	3,00 %
16	LIMPEZA	100.540,00	0,57 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

14.064.075,99
3.501.773,56
17.565.849,55

Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161925330-5



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Obra

Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de MAMANGUAPE- PARAIBA

Bancos

SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba
SICRO3 - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 07/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia

B.D.I.

24,94%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		M. O.	Total	M. O.	Total	Peso (%)	
						MAT.	Total					Total	
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										443.175,20	2,52 %
1.1	90776 SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	24,30		30,36	26,97	30,36	40.455,00	5.085,00	45.540,00	0,26 %
1.2	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	36,38		45,46	42,08	45,46	84.160,00	6.760,00	90.920,00	0,52 %
1.3	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	25,37		31,69	25,16	31,69	50.320,00	13.060,00	63.380,00	0,36 %
1.4	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	20,82		26,01	19,48	26,01	77.920,00	26.120,00	104.040,00	0,59 %
1.5	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	25,62		32,00	25,49	32,00	12.745,00	3.255,00	16.000,00	0,09 %
1.6	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	21,20		26,48	19,97	26,48	9.985,00	3.255,00	13.240,00	0,08 %
1.7	88311 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	25,88		32,33	23,75	32,33	7.125,00	2.574,00	9.699,00	0,06 %
1.8	88251 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	23,92		29,76	23,40	29,76	4.680,00	1.272,00	5.952,00	0,03 %
1.9	100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	96,92		121,09	118,46	121,09	59.230,00	1.315,00	60.545,00	0,34 %
1.10	3099 Próprio	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transportes - Rev 04_10/2022	dia	20	969,25		1.235,96	1.067,35	1.235,96	21.147,00	3.572,20	24.719,20	0,14 %
1.11	13042 ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Mototista) por veículo - Rev 01	km	2000	3,56		4,57	3,54	4,57	7.080,00	2.060,00	9.140,00	0,05 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES										521.711,88	2,97 %



[illegible]

2.2.7	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev	mês	12	1.600,00	0,00	1.999,04	1.999,04	0,00	23.988,48	23.988,48	0,14 %
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA										
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - AF_09/2024	m³	30	78,99	73,45	25,24	98,69	2.203,50	757,20	2.960,70	1,08 %
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE - AF_10/2017	m²	30	47,90	44,53	15,31	50,84	1.335,90	459,30	1.795,20	0,02 %
3.3	95487	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/IMAREIA 1:4	m³	30	504,35	283,89	348,24	630,13	85,16,70	10.387,20	18.903,90	0,01 %
3.4	94983	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2021	m²	20	418,48	65,92	458,92	522,84	1.318,40	9.138,40	10.456,80	0,11 %
3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_04/2021	m³	20	471,90	65,55	524,04	589,59	1.311,00	10.480,80	11.791,80	0,06 %
3.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - AF_12/2015	m²	20	204,42	194,46	60,94	255,40	3.889,20	1.218,90	5.108,00	0,07 %
3.7	73990/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 PT 0M3 DE CONCRETO	UN	5	838,53	128,35	919,30	1.047,85				0,03 %
3.8	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO - AF_03/2016	M	10	82,81	24,76	78,70	103,46	641,75	4.596,50	6.238,25	0,03 %
3.9	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO - AF_03/2016	M	10	86,56	24,76	83,38	108,14	247,80	787,00	1.034,80	0,01 %
3.10	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO - AF_03/2016	M	10	83,71	23,36	81,23	104,58	233,50	812,30	1.045,80	0,01 %
3.11	83736	SINAPI	REPARO/COLEGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	m²	10	259,16	44,81	278,98	323,79	448,10	2.769,80	3.237,90	0,02 %
3.12	83730	SINAPI	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	10	249,68	33,59	278,36	311,95	335,90	2.763,60	3.119,50	0,02 %
3.13	4761	ORSE	Recuperação de armadura p/ vigas 15x50cm, 40/10mm, incluso remoção de estribos, fixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espacam=18cm(para casos de ferragens totalmente expostas)	m	10	39,37	15,60	33,38	48,18	158,00	333,80	491,80	0,00 %
3.14	4778	ORSE	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 40/10mm, incluso remoção de estribos, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espacam=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	15	35,53	15,32	29,07	44,39	229,80	438,05	665,85	0,00 %
3.15	4780	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedclot ou similar, aplicação em crumbimento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m²	5	87,92	5,97	103,87	109,84	29,85	519,36	549,20	0,00 %
3.16	10487	Proprio	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRECA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa, AF_11/2022	m³	40	2.448,78	659,97	2.399,51	3.059,49	25.399,80	95.980,40	122.379,20	0,70 %
4			ALVENARIA E DIVISÓRIAS										
4.1	87486	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF_05/2014	m²	150	98,02	60,21	62,25	122,45	9.031,50	9.337,50	18.369,00	0,80 %
													0,10 %





4.2	87500 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA INCL. DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	m²	100	103,01	58,54	80,16	128,73	6.854,00	0,07 %
4.3	73774 Proprio	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 30MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	5	385,03	268,24	273,94	482,18	1.341,20	0,01 %
4.4	3417 ORSE	Divisória em PVC estruturado em perfil de aço pintado em epóxi-poliéster, montada	m²	10	120,00	0,00	149,92	149,92	0,00	0,01 %
4.5	7702 ORSE	Forno de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gresalyn ou similar, instalado	m²	100	81,09	0,00	101,31	101,31	0,00	0,05 %
4.6	87605 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40L AF_10/2022	m²	1000	7,33	5,63	3,52	5,15	5.630,00	0,05 %
4.7	87607 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS Cegos DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM AF_08/2022	m²	1000	89,48	39,81	48,97	86,78	39.810,00	0,49 %
5		TERRAPLANAGEM								
5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_09/2024	m²	312000	1,94	0,61	1,81	2,42	190.320,00	4,30 %
5.2	C3217 SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS SI MISTURA DE MATERIAIS (SITRANSIP)	m²	60000	28,52	3,02	32,61	35,63	161.200,00	12,17 %
5.3	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE MOXXM), AF_07/2020	M3X KM	30000	2,41	0,31	2,70	3,01	9.300,00	0,51 %
5.4	00004743 SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	60000	55,10	0,00	58,84	58,84	0,00	25,51 %
5.5	00000 ORSE	Escavação e carga material jazida	m³	75200	13,47	2,26	14,56	16,82	172.212,00	7,30 %
5.6	03500 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE MOXXM), AF_07/2020	M3X KM	226600	0,95	0,12	1,06	1,18	27.432,00	1,54 %
5.7	100574 Proprio	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2024	m³	60000	1,36	0,39	1,34	1,69	21.000,00	0,58 %
5.8	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Produtor normal	m³	50000	4,87	0,14	5,94	6,08	8.400,00	2,08 %
5.9		Reparação de danos físicos ao meio ambiente								
5.9.1	00316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	19,97	18,57	6,36	24,85	1.485,60	0,16 %
5.9.2	6239 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - MANUTENÇÃO	H	100	214,54	0,00	268,04	208,04	0,00	0,01 %
5.10		BUEIROS								
5.10.1	401512 SICRO3	Limpeza de bueiro	m²	50	19,55	24,42	0,00	24,42	1.465,20	0,01 %
5.10.2	C0408 SEINFRA	Boca de BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	6	2.215,12	2.091,77	675,80	2.767,57	12.550,62	0,09 %

5.10.3	C0888 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	20	1.711,36	1.492,82	645,35	2.138,17	29.856,40	12.907,00	42.763,40	0,24 %
6		PAVIMENTAÇÃO									#####	28,38 %
6.1	101852 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	25000	75,18	39,64	54,28	93,92	991.000,00	#####	#####	13,37 %
6.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210	35,38	12,05	32,15	44,20	2.530,50	6.751,50	9.282,00	0,05 %
6.3	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4600	32,82	9,58	31,42	41,00	44.068,00	144.532,00	188.600,00	1,07 %
6.4	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	m²	12600	2,18	2,02	0,70	2,72	25.452,00	8.820,00	34.272,00	0,20 %
6.4.1	102988 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	8000	55,17	44,56	24,36	68,92	355.480,00	154.860,00	551.360,00	3,14 %
6.5		REVESTIMENTO DE PAVIMENTO									284.441,00	1,82 %
6.5.1	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	5000	1,66	0,03	2,04	2,07	150,00	10.200,00	10.350,00	0,06 %
6.5.2	4011453 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comercial	t	400	475,15	2,94	594,46	597,40	1.178,00	237.784,00	238.960,00	1,38 %
6.5.3	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	km	1500	0,79	0,00	0,98	0,98	0,00	1.470,00	1.470,00	0,01 %
6.5.4	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	km	20000	1,18	0,00	1,47	1,47	0,00	29.400,00	29.400,00	0,17 %
6.5.5	5213401 SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	100	34,11	0,83	41,78	42,61	83,00	4.178,00	4.261,00	0,02 %
6.6		CALÇADA									#####	7,31 %
6.6.1	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	150	110,44	19,52	118,46	137,98	2.928,00	17.769,00	20.697,00	0,12 %
6.6.2	9418 ORSE	Piso litil direcional e/ou alético, de concreto, na cor natural, pr-definitivos, dimensões 20x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclui-se regularização de base	m²	2000	124,20	32,40	122,77	155,17	64.800,00	245.540,00	310.340,00	1,77 %
6.6.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	10000	74,99	15,97	77,59	93,56	159.700,00	775.900,00	935.600,00	5,33 %
6.6.4	5213487 SICRO3	Placa de aderência em aço, lado de 1,20 m - película retrorreflexiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	15	962,28	96,75	1.105,52	1.202,27	1.451,25	16.482,80	18.034,05	0,10 %
6.7		REVESTIMENTO CERÂMICO									121.256,20	0,69 %
6.7.1	87259 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	m²	40	131,29	22,29	141,74	164,03	891,60	5.669,60	6.551,20	0,04 %





6.7.2	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	1200	60,10	14,81	60,27	75,08	17.772,00	72.324,00	0,51 %
6.7.3	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A NEIA ALTA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	200	78,04	28,96	68,51	97,50	5.798,00	13.702,00	0,11 %
6.7.4	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	50	81,63	33,13	68,25	101,98	1.856,50	3.442,50	0,03 %
6.8		PISOS DE CONCRETO E BASES								156.813,60	0,89 %
6.8.1	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	120	123,16	60,18	73,69	153,87	9.621,60	8.542,80	0,11 %
6.8.2	72183 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	m²	600	104,16	47,04	83,09	130,13	28.224,00	49.854,00	0,44 %
6.8.3	96341 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	600	34,24	12,20	30,57	42,77	7.320,00	18.342,00	0,16 %
6.8.4	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	m²	600	43,18	17,24	36,70	53,94	10.344,00	22.020,00	0,18 %
6.8.5	87660 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF 07/2021	m²	40	44,93	14,34	41,79	58,13	573,60	1.571,60	0,01 %
6.9		RODAPÉS, SOLERAS E PEITORIS								8.685,40	0,04 %
6.9.1	88648 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	100	8,58	2,44	8,27	10,71	244,00	827,00	0,01 %
6.9.2	88648 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	M	100	7,54	2,33	7,09	9,42	233,00	709,00	0,01 %
6.9.3	2266 ORSE	Soleira em granito corza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	40	93,50	14,45	102,36	116,81	578,00	4.094,40	0,03 %
7		COBERTURA								400.172,20	2,28 %
7.4	100704 SBC	REVISÃO RECUPERAÇÃO TELHADOS, COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR. MAD.	m²	80	108,36	224,06	20,02	244,08	17.924,80	1.801,60	0,11 %
7.5	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	250	39,46	12,40	36,90	49,30	3.100,00	9.275,00	0,07 %
7.6	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	100	63,16	6,40	72,51	78,91	640,00	7.251,00	0,04 %
7.7	94219 SINAPI	OLIVEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	50	28,27	15,04	20,28	35,32	752,00	1.014,00	0,01 %

7.8	92541 SINAPI	TRAMPA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	250	75,62	19,58	74,88	94,47	4.097,50	18.720,00	23.617,50	0,13 %
7.9	94230 Próprio	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 08/2018	M	25	162,69	26,76	176,50	203,26	669,00	4.412,50	5.081,50	0,03 %
7.10	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30	56,56	10,39	60,27	70,66	311,70	1.808,10	2.119,80	0,01 %
7.11	C2200 SINIFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATÉ 20% NOVA	m²	3000	56,08	64,72	5,34	70,06	194.160,00	16.020,00	210.180,00	1,20 %
7.12	C4466 SINIFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	500	188,36	124,83	110,70	235,33	62.315,00	55.350,00	117.665,00	0,67 %
8		IMPERMEABILIZAÇÃO									295.009,50	1,68 %
8.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS. AF. 08/2023	m²	4000	45,53	12,71	44,17	56,88	50.940,00	176.680,00	227.620,00	1,30 %
8.2	68053 SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	m²	50	6,99	5,03	3,70	8,73	251,50	185,00	436,50	0,00 %
8.3	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA AS-FÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	500	13,52	7,42	9,47	10,89	3.710,00	4.735,00	8.445,00	0,05 %
8.4	5968 ORSE	Caixa de Alvenaria para Ventosas em Adutoras DN 150 a 200mm.	un	20	2.345,45	1.143,38	1.787,02	2.930,40	22.867,60	35.740,40	58.608,00	0,33 %
9		ESQUADRIAS									124.917,03	0,71 %
9.1	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3x16"	m²	20	470,59	67,65	520,30	597,95	1.353,00	10.406,00	11.759,00	0,07 %
9.2	1841 ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	15	116,20	98,94	46,24	145,18	1.484,10	693,60	2.177,70	0,01 %
9.3	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	40	108,23	24,56	110,66	135,22	982,40	4.426,40	5.408,80	0,03 %
9.4	1859 Próprio	Revisão de esquadria de ferro	m²	40	141,57	24,56	152,31	176,87	982,40	6.082,40	7.074,80	0,04 %
9.5	1870 ORSE	Basculante de ferro	m²	10	423,60	44,36	464,88	529,24	443,60	4.848,80	5.292,40	0,03 %
9.6	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	20	367,97	17,85	441,89	459,74	357,00	8.837,80	9.194,80	0,05 %
9.7	94847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	5	837,10	113,96	931,91	1.045,87	569,80	4.659,55	5.229,35	0,03 %
9.8	94845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E FERRAGENS	m²	4	812,90	113,96	901,67	1.015,63	455,84	3.606,68	4.062,52	0,02 %
9.9	91298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	10	1.252,41	50,52	1.514,24	1.564,76	505,20	15.142,40	15.647,60	0,09 %
9.10	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6	962,26	248,02	986,22	1.202,24	1.476,12	5.737,32	7.213,44	0,04 %





9.11	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	970,76	250,77	942,09	1.212,86	501,54	1.904,44	0,05 %
9.12	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	20	1.016,13	263,20	1.006,36	1.209,55	5.264,00	20.127,00	0,14 %
9.13	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 40X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	1.089,32	267,95	1.105,54	1.373,49	1.607,70	6.833,24	0,05 %
9.14	68054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	4	326,82	55,58	345,24	410,82	262,32	1.360,96	0,01 %
9.15	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	8	674,08	13,16	829,03	942,19	105,28	6.832,24	0,04 %
9.16	8703 ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com caixão de DN 2" e barras verticais os DN 1 1/2" a cada 10cm	m²	8	742,18	126,07	798,20	927,27	1.024,56	6.393,60	0,04 %
10		VIDROS									
10.1	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	15	181,88	17,19	209,80	226,90	257,85	3.147,00	0,11 %
10.2	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	6	1.887,05	122,69	2.197,50	2.320,19	736,14	13.185,00	0,08 %
10.3	85001 SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	6	281,73	23,38	328,51	351,99	140,28	1.571,66	0,01 %
11		FORRO									
11.1	06406 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	m²	500	68,83	11,08	74,91	85,99	5.540,00	37.455,00	0,24 %
11.2	98114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	m²	50	69,23	17,72	68,77	66,49	880,00	3.438,50	0,02 %
11.3	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF 08/2023_PS	m²	400	45,19	27,96	28,50	56,46	11.184,00	11.400,00	0,13 %
11.4	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	m²	30	170,61	49,71	163,45	213,16	1.491,30	4.903,50	0,04 %
11.5	72201 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM RÉGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 04/2023	m²	200	13,13	12,58	3,82	16,40	2.516,00	764,00	0,02 %
11.6	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF 04/2023	M	30	2,99	1,60	2,13	3,73	48,00	63,90	0,00 %
11.7	96124 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF 05/2017_P	M	16	44,24	26,12	29,15	55,27	261,20	261,50	0,00 %
11.8	96123 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF 08/2023_PS	M	20	24,93	9,02	23,12	31,14	160,40	462,40	0,00 %
12		PINTURA									
										299.750,80	1,71 %

12.1	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, fixamento e reboques - Rev 03	m²	7000	15,09	12,61	6,24	16,85	88.270,00	43.680,00	131.950,00	0,75 %
12.2	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	3,44	3,33	0,96	4,29	1.665,00	480,00	2.145,00	0,01 %
12.3	3063	ORSE	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	m²	90	7,45	6,02	2,49	9,30	409,20	148,90	558,00	0,00 %
12.4	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m²	2000	7,71	6,47	3,16	9,63	12.940,00	6.320,00	19.260,00	0,11 %
12.5	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	7000	12,34	4,98	10,43	15,41	34.860,00	73.010,00	107.870,00	0,61 %
12.6	86488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	800	14,46	6,94	11,12	18,06	5.552,00	8.896,00	14.448,00	0,08 %
12.7	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM - COM DUAS DEMÃOS	m²	600	10,83	9,65	3,88	13,53	5.790,00	2.328,00	8.118,00	0,05 %
12.8	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	100	30,44	21,50	16,53	38,03	2.150,00	1.653,00	3.803,00	0,02 %
12.9	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	m²	30	23,54	15,35	14,06	29,41	1.228,00	1.124,80	2.352,80	0,01 %
12.10	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	800	12,34	4,98	10,43	15,41	2.988,00	6.258,00	9.246,00	0,05 %
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E SPDA									59.877,30	0,34 %
13.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20	42,45	29,02	24,01	53,03	550,40	480,20	1.060,60	0,01 %
13.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10	31,47	20,20	19,11	39,31	202,00	191,10	393,10	0,00 %
13.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20	27,96	16,79	16,14	34,93	335,80	362,90	698,60	0,00 %
13.4	12156	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABINT, de sobrepôr, 20 A, com caixa, "Sistema X"	un	50	39,16	26,65	20,27	46,92	1.432,50	1.013,50	2.446,00	0,01 %
13.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	10	27,28	9,35	24,73	34,08	93,50	247,30	340,80	0,00 %
13.6	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	30	152,61	105,90	84,77	190,67	3.177,00	2.543,10	5.720,10	0,03 %
13.7	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	30	207,34	129,27	129,78	259,05	3.678,10	3.893,40	7.771,50	0,04 %
13.8	3294	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canalleta plástica odifluorita 20x10mm, aparente, incluindo centro astopi/30a-220v, inclusive aterramento	pl	10	289,75	187,70	179,31	367,01	1.877,00	1.793,10	3.670,10	0,02 %
13.9	91906	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5	13,36	10,08	6,61	10,09	50,40	33,05	83,45	0,00 %
13.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	414,67	90,92	427,15	518,08	909,20	4.271,60	5.180,80	0,03 %





13.11	741300004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	89,20	16,17	93,27	111,44	161,70	162,70	14,40	0,01 %
13.12	741300002 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	20,61	3,16	22,82	26,00	15,90	111,40	3,000	0,00 %
13.13	93652 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	10	56,20	6,01	62,95	68,96	60,10	629,60	689,60	0,00 %
13.14	93655 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	5	61,68	12,29	64,77	77,06	61,45	323,85	385,30	0,00 %
13.15	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 80kA - 275v	un	5	87,25	12,27	96,74	109,01	61,95	483,70	545,05	0,00 %
13.16	101676 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMPLUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	10	102,38	15,72	112,19	127,91	157,20	1.121,90	1.279,10	0,01 %
13.17	91653 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	100	8,65	5,53	5,17	10,80	563,00	517,00	1.080,00	0,01 %
13.18	91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	30	5,99	2,76	4,72	7,48	82,80	141,60	224,40	0,00 %
13.19	91833 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023_PA	M	50	16,86	9,74	11,32	21,06	487,00	566,00	1.053,00	0,01 %
13.20	95700 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDADVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2016	M	100	14,17	8,24	9,46	17,70	824,00	946,00	1.770,00	0,01 %
13.21	91526 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	1000	4,52	1,31	4,33	5,64	1.310,00	4.330,00	5.640,00	0,03 %
13.22	91528 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	300	7,06	1,76	7,06	8,82	528,00	2.118,00	2.646,00	0,02 %
13.23	01530 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	50	9,92	2,31	10,08	12,30	138,60	504,80	743,40	0,00 %
13.24	01924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 03/2023	M	800	3,07	1,02	2,81	3,83	816,00	2.248,00	3.084,00	0,02 %
13.25	103782 SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024	UN	20	26,75	15,31	18,11	33,42	306,20	362,20	668,40	0,00 %
13.26	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024	UN	20	12,60	5,15	10,59	15,74	103,00	211,80	314,80	0,00 %
13.27	100603 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024 PS	UN	20	27,21	12,68	21,31	33,99	253,60	426,20	679,90	0,00 %
13.28	97607 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 09/2024	UN	10	111,84	18,28	121,45	139,73	182,80	1.214,50	1.397,30	0,01 %
13.29	7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	400	11,87	5,71	9,12	14,83	2.284,00	3.648,00	5.932,00	0,03 %
13.30	756 ORSE	Tomada para fôlego, com caixa pvc, embalsada	un	15	56,47	28,65	41,90	70,55	429,75	828,50	1.058,25	0,01 %
13.31	96955 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2023	UN	5	88,76	11,28	99,61	110,89	50,40	498,05	554,45	0,00 %

13.32	96988 SINAPI	MASTRO 1 1/2" COM 3 METROS, PARA SIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	106,65	7,57	125,67	133,24	37,85	628,35	666,20	0,00 %
13.33	96971 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 16 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15	36,12	11,39	30,73	45,12	170,85	505,95	676,80	0,00 %
14		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS								156.277,74		0,89 %
14.1	9017 ORSE	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, c/ saída horizontal, linha lavena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	8	486,52	102,36	479,26	581,62	614,16	2.875,56	3.489,72	0,02 %
14.2	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	303,36	18,67	360,34	379,01	93,35	1.801,70	1.895,05	0,01 %
14.3	74234/001 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	659,97	141,08	683,48	824,58	423,24	2.050,44	2.473,68	0,01 %
14.4	40729 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	392,87	34,50	466,35	490,85	890,00	9.127,00	9.817,00	0,06 %
14.5	96904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	145,48	12,99	168,77	181,75	64,95	843,85	908,80	0,01 %
14.6	96903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	348,47	48,10	387,27	435,37	144,30	1.161,81	1.306,11	0,01 %
14.7	86382 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	21,22	4,11	22,40	26,51	41,10	224,00	265,10	0,00 %
14.8	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	11,48	2,66	11,78	14,34	25,00	117,80	143,40	0,00 %
14.9	86984 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10,03	4,62	7,91	12,53	46,20	79,10	125,30	0,00 %
14.10	2066 ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	10	54,95	17,05	51,80	68,65	170,50	516,00	686,50	0,00 %
14.11	2097 ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	un	3	997,34	141,04	1.105,03	1.246,07	423,12	3.315,09	3.738,21	0,02 %
14.12	7371 ORSE	Torneira para lavatório, 1193, Docot, ref. 20090568 ou similar	un	5	130,28	20,46	142,31	162,77	102,30	711,56	813,86	0,00 %
14.13	3688 ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	10	22,38	20,46	7,50	27,96	204,60	75,00	279,60	0,00 %
14.14	5003 ORSE	Torneira de bacia p/ piaixa d'água em pvc d = 3/4"	un	10	40,49	11,45	39,13	50,58	114,50	391,30	505,80	0,00 %
14.15	86889 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	576,47	55,58	604,66	720,24	222,32	2.659,64	2.880,96	0,02 %



Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161825330-5



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

[illegible]

Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161925330-5





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,300%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	1,190%
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,290%
L	LUCRO	8,335%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	24,94%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161925330-5



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Contratação de empresa especializada por meio de Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de MAMANGUAPE- PARAIBA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	24,94%	Não Desonerado: 0,00%
	SBC - 10/2024 - Paraíba		
	SICRO3 - 04/2024 - Paraíba		
	ORSE - 07/2024 - Sergipe		
	SEINFRA - 028 - Ceará		
	CAEMA - 12/2019 - Maranhão		
	EMBASA - 05/2024 - Bahia		

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					443.175,20	2,52 %
1.1	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1500	24,30	30,36	45.540,00	0,26 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	36,39	45,46	90.920,00	0,52 %
1.3	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2000	25,37	31,69	63.380,00	0,36 %
1.4	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4000	20,82	26,01	104.040,00	0,59 %
1.5	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	25,62	32,00	16.000,00	0,09 %
1.6	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	21,20	26,48	13.240,00	0,08 %
1.7	88311	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	25,88	32,33	9.699,00	0,06 %
1.8	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	23,82	29,76	5.952,00	0,03 %





1.9	100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	98,92	12,009	60.545,00	0,34 %
1.10	3099 Próprio	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	dia	20	989,25	1.235,96	1.235,96	0,14 %
1.11	13042 ORSE	Deslocamento da Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	2000	3,68	4,57	9.140,00	0,05 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					521.711,86	2,97 %
2.1		DEMOLIÇÃO E RETIRADA					169.061,25	0,96 %
2.1.1	C4813 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	3000	8,10	10,12	30.360,00	0,17 %
2.1.2	C1065 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	1500	32,12	40,13	60.195,00	0,34 %
2.1.3	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	1000	8,72	10,89	10.890,00	0,06 %
2.1.4	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	200	22,96	28,68	5.736,00	0,03 %
2.1.5	97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	500	2,73	3,41	1.705,00	0,01 %
2.1.6	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	200	8,89	11,10	2.220,00	0,01 %
2.1.7	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m³	500	52,82	65,99	32.995,00	0,19 %
2.1.8	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	30	75,87	98,54	2.956,20	0,02 %
2.1.9	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	250	21,25	26,54	6.635,00	0,04 %
2.1.10	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	80	3,29	4,11	328,80	0,00 %
2.1.11	2095 ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	15	12,74	15,91	238,65	0,00 %
2.1.12	97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	UN	30	1,45	1,91	54,30	0,00 %
2.1.13	4942 ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	50	20,11	25,12	1.256,00	0,01 %
2.1.14	31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem balante	m²	30	15,78	19,71	591,30	0,00 %
2.1.15	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	UN	200	1,67	2,08	416,00	0,00 %
2.1.16	10040 ORSE	Coleta e carga manual de entulho	t	200	14,47	18,07	3.614,00	0,02 %
2.1.17	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	1000	7,10	8,87	8.870,00	0,05 %
2.2		CANTEIRO DE OBRA					352.650,63	2,01 %

2.2.1	C 622 SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	5	3.600,02	4.497,86	22.489,30	0,13 %
2.2.2	C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	5	1.678,69	2.094,85	10.474,25	0,06 %
2.2.3	93207 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF 02/2016	m²	40	961,97	1.201,88	48.075,20	0,27 %
2.2.4	103689 Proprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF 03/2022_PS	m²	30	449,58	561,70	16.851,00	0,10 %
2.2.5	99058 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 03/2024	M	590	59,52	74,36	43.872,40	0,25 %
2.2.6	73948/076 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	30000	4,99	6,23	186.900,00	1,08 %
2.2.7	4657 ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	m²ob	12	1.600,00	1.999,04	23.988,48	0,14 %
3		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					189.859,90	1,08 %
3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF 09/2024	m³	30	76,90	98,69	2.960,70	0,02 %
3.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	m³	30	47,90	59,84	1.795,20	0,01 %
3.3	95467 SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDEIRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/IM/AREIA 1:4	m³	30	504,35	630,13	18.903,90	0,11 %
3.4	94063 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	m³	20	418,48	522,84	10.456,80	0,06 %
3.5	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	m³	20	471,90	589,59	11.791,80	0,07 %
3.6	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	m³	20	204,42	255,40	5.108,00	0,03 %
3.7	73990/001 SINAPI	ARMACAO ACO CA-30 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	5	838,53	1.047,65	5.238,25	0,03 %
3.8	93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF 03/2016	M	10	82,81	103,46	1.034,80	0,01 %
3.9	93186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	10	86,56	108,14	1.081,40	0,01 %
3.10	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	10	83,71	104,58	1.045,80	0,01 %
3.11	83736 SINAPI	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 VM	m²	10	259,16	323,79	3.237,90	0,02 %
3.12	83730 SINAPI	REPARO ESTRUCTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	m²	10	240,68	311,95	3.119,50	0,02 %
3.13	4761 ORSE	Recuperação de armadura p/ vigas 15x60cm, 4010mm, inclusão remoção de estribos, fixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espacam=18cm(para casos de ferragens totalmente expostas)	m	10	39,37	49,18	491,80	0,00 %





3.14	4778 ORSE	Recuperação de armadura pl pilares 12x20cm, 40/10mm, incluso remoção de estibito, fixamento, pintura de proteção e colocação de novos estibitos c/espessura=12cm (para casos de ferragem totalmente expostas)	m	15	35,53	44,39	665,85	
3.15	4780 ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m²	5	87,92	109,84	549,20	0,00 %
3.16	104487 Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREÇA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa, AF_11/2022	m³	40	2.448,76	3.059,48	122.379,20	0,70 %
4		ALVENARIA E DIVISÓRIAS					141.210,10	0,80 %
4.1	87496 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	150	98,02	122,46	18.569,00	0,10 %
4.2	87500 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	100	103,01	128,70	12.870,00	0,07 %
4.3	73774 Próprio	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	5	385,93	482,18	2.410,90	0,01 %
4.4	3417 ORSE	Divisória em PVC estruturada em perfis de aço pintado em epoxi-poliéster, montada	m²	10	120,00	149,92	1.499,20	0,01 %
4.5	7702 ORSE	Fôrro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gesso/lyne ou similar, instalado	m²	100	81,09	101,31	10.131,00	0,06 %
4.6	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	m²	1000	7,33	9,16	9.150,00	0,05 %
4.7	87807 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM, AF_08/2022	m²	1000	86,78	86,78	86.780,00	0,49 %
5		TERRAPLANAGEM					9.220.806,02	52,49 %
5.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_09/2024	m²	312000	1,94	2,42	755.040,00	4,30 %
5.2	C3217 SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSF)	m³	60000	28,52	35,63	2.137.800,00	12,17 %

5.3	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	30000	2,41	3,01	90.300,00	0,51 %
5.4	00004743 SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	60000	55,10	68,84	4.730.400,00	23,51 %
5.5	9899 ORSE	Escavação e carga material jazida	m³	76200	13,47	16,82	1.281.684,00	7,30 %
5.6	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	228600	0,95	1,18	269.748,00	1,54 %
5.7	100574 Profto	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_09/2024	m³	60000	1,36	1,69	101.400,00	0,58 %
5.8	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	80000	4,87	6,08	364.800,00	2,08 %
5.9		Reparação de danos físicos ao meio ambiente						
5.9.1	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	19,97	24,95	1.996,00	0,01 %
5.9.2	6238 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 37 T (VU=10ANOS) - MANUTENCAO	H	100	214,54	268,04	26.804,00	0,15 %
5.10		BUEIROS						
5.10.1	4915712 SICRO3	Limpeza de bueiro	m²	60	19,55	24,42	1.485,20	0,01 %
5.10.2	C0408 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	6	2.215,12	2.767,57	16.605,42	0,09 %
5.10.3	C0888 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	M	20	1.711,36	2.138,17	42.763,40	0,24 %
6		PAVIMENTAÇÃO						
6.1	101852 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	m²	25000	75,18	93,92	2.348.000,00	13,37 %
6.2	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	210	35,38	44,20	9.282,00	0,05 %
6.3	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	4600	32,82	41,00	188.600,00	1,07 %
6.4	C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	m²	12600	2,18	2,72	34.272,00	0,20 %
6.4.1	102088 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	m²	8000	55,17	68,92	551.360,00	3,14 %
6.5		REVESTIMENTO DE PAVIMENTO						
							284.441,00	1,62 %





6.5.1	4011353 SICRO3	Pintura de ligação	m²	5000	1,86	2,07	10.369,00	0,06 %
6.5.2	4011463 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	400	478,15	597,40	240.360,00	1,36 %
6.5.3	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	km	1500	0,79	0,98	1.470,00	0,01 %
6.5.4	5914612 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	km	20000	1,18	1,47	29.400,00	0,17 %
6.5.5	5213401 SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	100	34,11	42,61	4.261,00	0,02 %
6.6		CALÇADA					1.284.671,05	7,31 %
6.6.1	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	150	110,44	137,98	20.697,00	0,12 %
6.6.3	9418 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	2000	124,20	155,17	310.340,00	1,77 %
6.6.3	34092 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m³	10000	74,89	93,56	935.600,00	5,33 %
6.6.4	5213467 SICRO3	Placa de advertência em aço, lido de 1,20 m - película retrorefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	15	952,28	1.202,27	18.034,05	0,10 %
6.7		REVESTIMENTO CERÂMICO					121.256,20	0,69 %
6.7.1	87259 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023. PE	m²	40	131,29	164,03	6.561,20	0,04 %
6.7.2	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023. PE	m²	1200	80,10	75,08	90.096,00	0,51 %
6.7.3	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	m²	200	78,04	97,50	19.500,00	0,11 %
6.7.4	97272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	50	81,63	101,98	5.099,00	0,03 %
6.8		PISOS DE CONCRETO E BASES					156.813,60	0,89 %
6.8.1	72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	120	123,16	153,87	18.464,40	0,11 %
6.8.2	72183 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	m³	600	104,16	130,13	78.076,00	0,44 %

6.8.3	95241 SINAPI	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2024	m²	600	34,24	42,77	25.662,00	0,15 %
6.8.4	87632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	600	43,18	53,94	32.364,00	0,18 %
6.8.5	87690 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM, AF_07/2021	m²	40	44,93	56,13	2.245,20	0,01 %
6.9		RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					6.685,40	0,04 %
6.9.1	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023	M	100	8,58	10,71	1.071,00	0,01 %
6.9.2	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_02/2023	M	100	7,54	9,42	942,00	0,01 %
6.9.3	2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	40	93,50	116,81	4.672,40	0,03 %
7		COBERTURA					400.172,20	2,28 %
7.4	100704 SBC	REVISÃO, RECUPERAÇÃO TELHADOS, COBERTURAS FIBROCIMENTO-ESTR.MAD.	m²	80	195,36	244,08	19.526,40	0,11 %
7.5	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	250	39,46	49,30	12.325,00	0,07 %
7.6	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	m²	100	63,16	78,91	7.891,00	0,04 %
7.7	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	50	28,27	35,32	1.766,00	0,01 %
7.8	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	250	75,62	94,47	23.617,50	0,13 %
7.9	94230 Próprio	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	25	162,69	203,26	5.081,50	0,03 %
7.10	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	30	56,56	70,66	2.119,80	0,01 %
7.11	C2200 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	3000	56,08	70,06		1,20 %
7.12	C466 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	500	189,36	235,33	117.685,00	0,67 %



8		IMPERMEABILIZAÇÃO									1,68 %
8.1	38557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	m²	4000	45,53	56,84	227.520,00				1,30 %
8.2	68053 SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	m²	50	8,99	8,73	436,50				0,00 %
8.3	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS.	m²	500	13,52	16,89	8.445,00				0,05 %
8.4	5968 ORSE	Caixa de Alvenaria para Ventosas em Adutoras DN 150 a 200mm	un	20	2.345,45	2.930,40	58.608,00				0,33 %
9		ESQUADRIAS					124.917,03				0,71 %
9.1	73932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	20	470,59	587,95	11.759,00				0,07 %
9.2	1841 ORSE	Revisão de esquadrias de alumínio	m²	15	116,20	145,18	2.177,70				0,01 %
9.3	1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	40	108,23	135,22	5.408,80				0,03 %
9.4	1859 Proprio	Revisão de esquadria de ferro	m²	40	141,57	176,87	7.074,80				0,04 %
9.5	1870 ORSE	Basculante de ferro	m²	10	423,60	529,24	5.292,40				0,03 %
9.6	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	20	367,97	459,74	9.194,80				0,05 %
9.7	84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	5	837,10	1.045,87	5.229,35				0,03 %
9.8	84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	4	812,90	1.015,63	4.062,52				0,02 %
9.9	91298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	10	1.252,41	1.564,76	15.647,60				0,09 %
9.10	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5	962,26	1.202,24	7.213,44				0,04 %
9.11	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	2	970,76	1.212,86	2.425,72				0,01 %
9.12	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	20	1.016,13	1.269,55	25.391,00				0,14 %

9.13	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.099,32	1.373,49	8.240,94	0,05 %
9.14	68054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	4	328,82	410,82	1.643,28	0,01 %
9.15	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8	674,08	842,19	6.737,52	0,04 %
9.16	8703 ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", e barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	m²	8	742,18	927,27	7.418,16	0,04 %
10		VIDROS					19.437,93	0,11 %
10.1	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	15	181,68	226,99	3.404,85	0,02 %
10.2	102184 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLDA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	6	1.857,05	2.320,19	13.921,14	0,08 %
10.3	85001 SINAPI	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	m²	6	281,73	351,99	2.111,94	0,01 %
11		FORRO					80.865,70	0,46 %
11.1	96486 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	500	68,83	85,99	42.995,00	0,24 %
11.2	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	50	68,23	86,49	4.324,50	0,02 %
11.3	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS	m²	400	45,19	56,46	22.584,00	0,13 %
11.4	96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	30	170,61	213,16	6.394,80	0,04 %
11.5	72201 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	200	13,13	16,40	3.280,00	0,02 %
11.6	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	30	2,99	3,73	111,90	0,00 %
11.7	96124 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	10	44,24	55,27	552,70	0,00 %
11.8	96123 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	20	24,93	31,14	622,80	0,00 %
12		PINTURA					299.750,80	1,71 %
12.1	2279 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	7000	15,09	18,85	131.950,00	0,75 %
12.2	2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	500	3,44	4,29	2.145,00	0,01 %





12.3	3963	ORSE	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	m²	80	7,45	598,00	0,00 %
12.4	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido	m²	2000	7,71	15.420,00	0,11 %
12.5	8000	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA DE PRIMEIRA APLICAÇÃO MANUAIS EM PAREDES	m²	7000	12,34	86.380,00	0,64 %

Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161925330-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Obra
Contratação de empresa especializada por meio do Registro de Preços para
Prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do
município de MAMANGUAPE- PARAÍBA

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba
SICRO3 - 04/2024 - Paraíba
ORSE - 07/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia

B.D.I.
24,94%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços										
Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso	
									Acumulado (%)	
00004743 SINAPI	CASCALHO DE CAVA	Material		m³	80.000,0	68,84	4.130.400,0	23,51	23,51	23,51
101852 SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	25.000,0	93,92	2.348.000,0	13,37	36,88	36,88
C3217 SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAS REFORÇO, SUB-BASE E BASE (S/TRANSPI)	REFORÇO, SUB-BASE E BASE		m³	60.000,0	35,63	2.137.800,0	12,17		49,05
3899 ORSE	Escavação e carga material jazida	Escavação Mecanizada em Campo		m³	76.200,0	16,62	1.261.684,0	7,30		56,35
94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m²	10.000,0	93,50	935.600,00	5,33		61,67
101576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	312.000,0	2,42	755.040,00	4,30		65,97
102998 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	8.000,0	68,92	551.360,00	3,14		69,11
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal			m³	60.000,0	6,06	364.800,00	2,06		71,19
9418 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alínea, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base	Azulejos e Cerâmicas		m²	2.000,0	165,17	310.340,00	1,77		72,95
91590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	228.600,0	1,18	268.748,00	1,54		74,49
4011463 SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comercial			t	400,0	597,40	238.960,00	1,35		75,85





100778 SINAPI	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2023 PSA	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	10.000,0	23,07	230.700,00	1,31	77,16
86557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF 08/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTETORES DIVERSAS TELHAS	m²	4.000,0	58,88	227.520,00	1,30	78,46
C2270 SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATÉ 20% NOVA		m²	3.000,0	70,06	210.180,00	1,20	79,68
12616 ORSE	Estrutura Metálica af Cobertura a Vigas - Treliça Pratt (UDC150) e torçao em UDC 127, 2 águas, sem telhado, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d coldo ferro + 2 d alumínio esmalte branco, anodo form. Telhas - Executada	Estrutura Metálica	m²	800,0	236,66	189.328,00	1,08	80,73
04276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X CAIXAS ALTURA). AF 01/2024	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	4.600,0	41,00	188.600,00	1,07	81,81
73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	30.000,0	6,23	186.900,00	1,06	82,87
22770 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 cm de massa acrílica, lixamento e retiques - Rev. 03	Latex PVA	m²	7.000,0	18,95	131.550,00	0,75	83,82
104487 Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), PCX = 25 MPa, AF. 11/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	40,0	3.058,48	122.379,20	0,70	84,32
04466 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, GALIBRO, LINHA)	COBERTURA MADEIRAMENTO E TELHAMENTO PINT - PINTURAS	m²	500,0	238,33	117.665,00	0,67	84,99
86489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023		m²	7.600,0	15,41	117.116,00	0,67	85,66
86242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.000,0	26,01	104.040,00	0,59	86,25
100574 Próprio	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	60.000,0	1,60	101.400,00	0,58	86,82
90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.000,0	45,48	90.920,00	0,52	87,34
96875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	30.000,0	3,01	90.300,00	0,51	87,86
87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1.200,0	75,08	90.096,00	0,51	88,37
87307 SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSEURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM. AF 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.000,0	88,76	88.760,00	0,49	88,86
72183 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSEURA 1 CM COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	PISO - PISOS	m²	600,0	130,13	78.078,00	0,44	89,31
C1828 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	4.000,0	17,71	70.840,00	0,40	89,71
94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	600,0	84,10	67.260,00	0,38	90,09
86308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.000,0	31,65	63.300,00	0,36	90,45
100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	500,0	121,05	60.545,00	0,34	90,90



C1085 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1.500,0	40,13	60.165,00	0,34	91,14
59818 ORSE	Cabeça de Alcorchis para Ventosas em Autômatas DIN 150 a 200mm	Execução de Cabeças para Registros, Ventosas, Descargas e Micro-1230	un	20,0	2.930,40	58.616,00	0,33	91,48
12.30.50.EMBASA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM PVC DN500mm COM ESCAVACAO MECANIZADA EM SOLO DE 1m, REATERRO COM MATERIAL DAS ESCAVACOES E ENVOLTÓRIAS		M	650,0	79,07	51.916,50	0,30	91,77
93207 SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAFA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	40,0	1.201,86	48.075,20	0,27	92,05
90776 SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.506,0	33,36	45.540,00	0,26	92,30
98059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	590,0	74,36	43.872,40	0,25	92,55
98466 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	500,0	85,96	42.985,00	0,24	92,80
C0888 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	OBRAS D'ARTE CORRENTE	M	20,0	2.139,17	42.783,40	0,24	93,04
C0821 SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	ATERRO REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	12.800,0	2,72	34.772,00	0,20	93,24
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	500,0	65,99	32.995,00	0,19	93,43
97632 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	600,0	53,04	32.364,00	0,18	93,61
4302 ORSE	Aluminação (H=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (H=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (H=0,40m) revestida e pintada com hidrator	Conversão Início/Obra	m	100,0	304,96	30.496,00	0,17	93,78
C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	3.000,0	10,12	30.360,00	0,17	93,96
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	10.000,0	2,87	28.700,00	0,17	94,13
5914512 SICRO3	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com capacidade térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada		Item	20.000,0	1,47	29.400,00	0,17	94,29
6238 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA - POTENCIA 305 HP - PESO OPERACIONAL 57 T (VU=10ANOS) - MANUTENCAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	100,0	268,04	26.804,00	0,15	94,45
95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	600,0	42,77	25.662,00	0,15	94,59
90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,8CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	1.269,55	25.391,00	0,14	94,74
3089 Proprio	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022		dia	20,0	1.235,96	24.719,20	0,14	94,88
4657 ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalação / Provisões / Desmobilização	mes	12,0	1.995,04	23.940,48	0,14	95,01



92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAFAÇANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	250,0	94,47	23.617,50	0,13	95,15
96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2023_PIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	400,0	56,46	22.584,00	0,13	95,28
C1622 SINAPI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	5,0	4.497,86	22.489,30	0,13	95,40
94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	150,0	131,98	20.697,00	0,12	95,52
100704 SBC	REVISÃO, RECURPERAÇÃO TELHADOS, COBERTURAS FIBROCEMENTO, ESTRUMADO.	COBERTURAS	m²	80,0	244,08	19.526,40	0,11	95,63
87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	200,0	97,50	19.500,00	0,11	95,74
2281 ORGE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Limpeza PVA	m²	2.000,0	9,63	19.260,00	0,11	95,85
95487 SINAPI	EMBRASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	30,0	630,13	18.903,90	0,11	95,96
72137 SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	120,0	153,87	18.464,40	0,11	96,07
87436 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAIS	m²	150,0	122,46	18.369,00	0,10	96,17
5213467 SINAPI	Placa de advertência em aço, laco de 1,20 m - película retrorrefletiva tipo III + 5l - fornecimento e implantação		UN	15,0	1.202,27	18.034,05	0,10	96,27
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PIS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	30,0	561,70	16.851,00	0,10	96,37
C0408 SINAPI	BOCA DE BUERO SIMPLES CAPEADO (1,20 X 1,00m)	OBRAS D'ARTE CORRENTE	UN	6,0	2.767,57	16.605,42	0,09	96,46
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	500,0	32,00	16.000,00	0,09	96,56
91298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10,0	1.564,76	15.647,60	0,09	96,64
24.60.32 EMBASA	(REVISADA) PERFURAÇÃO DIAMETRO 80X210CM - ROCHA SA OU DECOMPOSTA - UNIDADE ROTOPNEUMÁTICA POCO <100M	2460	M	60,0	252,17	15.130,20	0,09	96,73
38488 SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	800,0	18,06	14.448,00	0,08	96,81
102164 SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLHA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	2.320,19	13.921,14	0,08	96,89
98247 SINAPI	ALUXILAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	500,0	26,46	13.240,00	0,08	96,97
87900 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAIS	m²	100,0	128,70	12.870,00	0,07	97,04



94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO GOLONIAL, COM COBRE - COBERTURA ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	250,0	49,30	12.325,00	0,07	97,11
94905 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF. 05/2021	m³	20,0	369,59	11.791,80	0,07	97,18
79932/001 SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/4"	m²	20,0	587,95	11.759,00	0,07	97,24
17 ORSE	Demolição de reboco	m²	1.000,0	10,89	10.890,00	0,06	97,31
95483 SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	4,0	2.686,84	10.747,36	0,06	97,37
C2850 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	5,0	2.084,85	10.474,25	0,06	97,43
94903 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	20,0	522,84	10.456,80	0,06	97,49
4011353 SICRO3	Pintura de fixação	m²	5.000,0	2,07	10.350,00	0,06	97,55
7702 ORSE	Ferro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyn ou similar, instalado	m²	100,0	101,31	10.131,00	0,06	97,60
40729 SINAPI	VALVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,0	490,85	9.817,00	0,06	97,66
80311 SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,0	32,33	9.699,00	0,06	97,71
24 90,76 EMBASA	DESINFECÇÃO DE POÇO COM COMPRESSOR	UN	5,0	1.804,48	9.522,40	0,05	97,77
94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X CAIXA ALTURA). AF. 01/2024	M	210,0	44,20	9.282,00	0,05	97,82
2435 ORSE	Letras em aço inox 25 x 25 cm	un	50,0	185,06	9.253,00	0,05	97,87
94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	20,0	459,74	9.194,80	0,05	97,93
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m²	1.000,0	9,15	9.150,00	0,05	97,98
13042 ORSE	Desbaste de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev. 01	km	2.000,0	4,57	9.140,00	0,05	98,03
97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m²	1.400,0	6,87	9.670,00	0,05	98,08
74190/001 SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	4,0	2.202,51	8.810,04	0,05	98,13
74108/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	500,0	16,89	8.445,00	0,05	98,18



92344 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.373,40	8.240,04	0,05	98,23
73445 SINAPI	CAIMÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CADOÇO DE FIVADOR COM COM DUAS DEMAS	PINT - PINTURAS	m²	600,0	13,53	8.118,00	0,05	98,27
94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVO LACAMENTO. AF_07/2019	COBR - COBERTURA	m²	100,0	78,91	7.891,00	0,04	98,32
93142 SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUIDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	258,05	7.771,50	0,04	98,36
9703 ORSE	Parafuso em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 2", a barras verticais de DN 1 1/2" a cada 10cm	Equadriças de Ferro	m²	6,0	927,27	7.416,16	0,04	98,40
90041 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.202,24	7.213,44	0,04	98,45
1859 Próprio	Revestimento de esquadria de ferro	115	m²	40,0	176,87	7.074,80	0,04	98,49
2542 ORSE	Conjunto mola-bomba com mola de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, seção "T", resalque "T", pr. máx. 20 mca, alt. sucção 8 mca, faixas nm (m) - q (m³/h): (26-2,5)/(23-4,2)/(20-5,2)/(17-6,3)/(14-7,0), inclusive chave de partida direta	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pê	UN	2,0	3.483,67	6.967,34	0,04	98,53
91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,0	842,10	6.737,52	0,04	98,56
97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	240,0	26,54	6.350,00	0,04	98,60
87266 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023, PE	PISO - PISOS	m²	40,0	164,03	6.561,20	0,04	98,64
96117 SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	30,0	213,16	6.394,80	0,04	98,67
86261 SINAPI	CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	200,0	29,78	5.952,00	0,03	98,71
7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo up 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Logica	m	400,0	14,83	5.932,00	0,03	98,74
97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	200,0	25,68	5.136,00	0,03	98,78
93128 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	190,67	5.720,10	0,03	98,81
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.000,0	5,64	5.640,00	0,03	98,84
1797 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	ILUMINAÇÃO EXTERNA	m²	40,0	135,22	5.408,80	0,03	98,87
1870 ORSE	Baseado de ferro	Equadriças de Ferro	m²	10,0	529,24	5.292,40	0,03	98,90



7390/001 SINAPI	ARMACAO AGO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	UN	5,0	1,047.65	5,238.25	0,03	98,93
84847 SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSA GUARNICOES SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,0	1,045.87	5,229.35	0,03	98,96
83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	10,0	518.98	5,189.80	0,03	98,99
92873 SINAPI	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 2/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	20,0	255.40	5,108.00	0,03	99,02
87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	50,0	101.98	5,099.00	0,03	99,05
94230 Próprio	CAIXA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, SOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	COBE - COBERTURA	M	25,0	203.26	5,081.50	0,03	99,08
2266 ORSE	Solteira em granito cinza ardorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	Solteiras e Rodapés	m	40,0	116.81	4,672.40	0,03	99,10
96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF. 06/2020, PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	80,0	86.49	4,324.50	0,02	99,13
8213401 SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm		m²	100,0	42.61	4,261.00	0,02	99,15
84845 SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSA GUARNICOES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,0	1,015.63	4,062.52	0,02	99,18
73924/002 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	100,0	38.03	3,803.00	0,02	99,20
2097 ORSE	Placa de madeira com bancada em aço inox, dim. 1.30x0.60m, c/ 01 caixa sifão cronado, válvula cromada e torneira cromada, concretizada e assentada. Rev.03	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	1,248.07	3,738.21	0,02	99,22
3284 ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canalote plastico divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro atópico 30x220v, inclusive aterramento	Pontos de Suprimento de Energia para Ar Condicionado	pt	10,0	367.01	3,670.10	0,02	99,24
10040 ORSE	Coleta e coque manual de entulho	Demolições / Remoções	1	200,0	18.07	3,614.00	0,02	99,26
9017 ORSE	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, chispa horizontal, linha lavaria, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA 8p13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	6,0	591.62	3,489.72	0,02	99,28
72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,0	226.99	3,404.85	0,02	99,30
25 24.01 EM BASA	INSTALACAO DE REGISTRO DE MANOBRAS ATE 100 MM COM PAVIMENTO	UN	12,0	277.31	3,327.72		0,02	99,32
72201 SINAPI	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	200,0	16.40	3,280.00	0,02	99,34
93736 SINAPI	REPARO/COAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,0	323.79	3,237.90	0,02	99,36
83730 SINAPI	REPARO ESTRUCTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,0	311.95	3,119.50	0,02	99,37
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	800,0	3.89	3,064.00	0,02	99,39

83358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024		MÓV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	30,0	2.960,70	99,41
3182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor		Demolições / Remoções	m³	30,0	2.956,20	99,42
86880 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	2.880,56	99,44
81928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023		INEI - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFITAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	300,0	2.646,00	99,46
83358 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	100,0	2.641,00	99,47
74234-001 SINAPI	MICRÔRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPILA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIVACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	2.473,68	99,48
1219M ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, da série 20 A, com coax. "Sistema X"		Tomadas Convencionais e Interruptores	UN	50,0	2.486,00	99,50
93842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, TOXICIDADE ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.425,72	99,51
73774 Poliplo	DIVISORA EM MARMORITE ESPESSURA 30MM, CHUFRAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS		PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	5,0	482,18	99,53
74094-001 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMEOS		PINT - PINTURAS	m²	80,0	2.352,80	99,54
85353 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	100,0	2.290,00	99,55
87690 SINAPI	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AP. ICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM AF_07/2021		PISO - PISOS	m²	40,0	2.345,26	99,57
97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	200,0	2.220,00	99,58
25.14.02 EMBASA	LIMPEZA MECANIZADA DE POÇO DE SUÇÃO COM CAMINHÃO DE SUÇÃO A VÁCUO, EXCETO EQUIPAMENTO - MEDIACOMPLEXIDADE		2514	UN	10,0	2.192,60	99,59
1841 ORSE	Revestimento de esquadrias de alumínio		Esquadrias de Alumínio	m²	15,0	2.177,70	99,60
86103 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	100,0	2.166,30	99,62
2344 ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos		Tratamentos de Superfícies	m²	500,0	2.145,00	99,63
94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2015		CORE - COBERTURA	M	30,0	2.119,80	99,64
85774 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_06/2022		INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	50,0	2.110,60	99,65
85001 SINAPI	VIDRO USO FUME, ESPESSURA 4MM		ESQV - ESQUADRIA/FERRAGENS/VIDROS	m²	6,0	2.111,94	99,66

88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVOÇOS DIVERSOS	H	60,0	24,36	1.396,00	0,01	99,87
95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	376,01	1.896,05	0,01	99,85
88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	93,03	1.880,60	0,01	99,70
25.04.49 EMBASA	020 - SUBSTITUIÇÃO DE HASTE E/OU GAVETA DE REGISTRO DE MANOBRAS ATÉ DN 100MM	2504	UN	15,0	119,96	1.799,40	0,01	99,71
96965 SINAPI	REATOR MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	30,0	59,84	1.795,20	0,01	99,72
96730 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	17,70	1.770,00	0,01	99,73
94219 SINAPI	CUNHEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	50,0	35,32	1.766,00	0,01	99,74
97641 SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SER - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	500,0	3,41	1.705,00	0,01	99,75
2022 ORSE	Chuveiro simples de plástico (téc. ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão, do pvc	Louças e Molde Sanitários	un	20,0	84,14	1.682,80	0,01	99,76
86054 SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	ESQV -	m²	4,0	410,82	1.643,28	0,01	99,77
94546 SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	154,56	1.545,60	0,01	99,77
83712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	50,0	30,33	1.516,50	0,01	99,78
3417 ORSE	Divisória em pvc estruturada em perfis de aço pintado em epoxi-poliéster, montada	Conversão Info/Worka	m²	10,0	149,92	1.499,20	0,01	99,79
5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		km	1,500,0	0,98	1.470,00	0,01	99,80
4815712 SICRO3	Limpeza de bueiro		m³	60,0	24,42	1.465,20	0,01	99,81
97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	139,73	1.397,30	0,01	99,82
86903 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 59 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	435,37	1.306,11	0,01	99,82
101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	127,91	1.279,10	0,01	99,83
4942 ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 10/2022	Demolições / Remoções	m²	60,0	25,12	1.256,00	0,01	99,84
74130004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	111,44	1.114,40	0,01	99,84
93106 SINAPI	VERGA MOLDADE EM LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	M	10,0	108,14	1.081,40	0,01	99,85
91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	10,80	1.080,00	0,01	99,85





88449 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	100,0	10,71	1.071,00	0,01	99,86
91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	53,03	1.060,60	0,01	99,87
796 ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Lógica	UN	15,0	70,55	1.058,25	0,01	99,87
91833 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	21,06	1.053,00	0,01	99,88
93180 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EV CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FIJES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	10,0	104,58	1.045,80	0,01	99,89
93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FIJES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M	10,0	103,46	1.034,50	0,01	99,89
88449 SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	100,0	9,42	942,00	0,01	99,90
86994 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 36CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	181,76	908,80	0,01	99,90
7371 ORSE	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2006066 ou similar	Louças e Meias Sanitários	un	5,0	182,77	913,85	0,00	99,91
91930 SINAPI	CAHO DE COBRE FLEXÍVEL (ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 400/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	60,0	12,39	743,40	0,00	99,91
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	34,93	698,60	0,00	99,92
92662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	68,96	689,60	0,00	99,92
2006 ORSE	Acabamento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	Louças e Meias Sanitários	un	10,0	68,88	688,50	0,00	99,92
100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1620 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024_PIS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	33,98	679,60	0,00	99,93
96971 SINAPI	CORDEALHA DE COBRE NÚ 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	15,0	45,12	676,80	0,00	99,93
103762 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	20,0	33,42	668,40	0,00	99,94
90904 SINAPI	MASTRO 1 1/2" COM 3 METROS PARA SPOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	133,24	666,20	0,00	99,94
4778 ORSE	Recuperação de infraestrutura p/ placas 12x20cm, 40x70mm, incluindo remoção de estibito, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estibitos. O espaçamento = 12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	Armaduras Concretônicas	m	15,0	44,39	665,85	0,00	99,94
96123 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM), AF_09/2023_PIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	20,0	31,14	622,90	0,00	99,95
31 ORSE	Remoção da arquibancada de madeira, com ou sem baldeira	Demolições / Remoções	m²	80,0	19,71	591,30	0,00	99,95
3903 ORSE	Preparo de superfície com lixamento sobre madeira	Tratamentos de Superfícies	m²	60,0	9,30	558,00	0,00	99,95
90745 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	50,0	11,09	554,50	0,00	99,96



96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,0	110,89	554,45	0,00	96,98
96124 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANGA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	10,0	55,27	552,70	0,00	96,96
4750 ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi. Composto Adesivo. Vedacil ou similar, aplicação em clareamento e colagem dos metais diversos metálicas de construção	m²	5,0	109,94	549,20	0,00	96,97
5941 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	5,0	109,01	545,05	0,00	96,97
5003 ORSE	Torneira de bóia p/ caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	10,0	50,69	506,90	0,00	96,97
4761 ORSE	Recuperação da armadura p/ vigas 15x50cm, 40x10cm, incluído retificação de estribos, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos (disparcam=18cm(para ceder, de ferragens totalmente expostas)	m	10,0	49,18	491,80	0,00	96,97
66053 SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LOVA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	m²	50,0	8,73	436,50	0,00	96,98
97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	UN	200,0	2,08	416,00	0,00	96,98
91996 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,0	39,31	393,10	0,00	96,98
93665 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,0	77,08	385,30	0,00	96,98
96308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,0	34,09	340,90	0,00	96,99
97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	m²	80,0	4,11	328,80	0,00	96,99
97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,0	15,74	314,80	0,00	96,99
3688 ORSE	Torneira plástica para jardins, HERG 1128 1/2" ou similar	un	10,0	27,96	279,60	0,00	96,99
86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	26,51	265,10	0,00	96,99
2095 ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	15,0	15,91	238,65	0,00	96,99
91843 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,0	7,48	224,40	0,00	100,00
25.04.70 EMBASA	000 - FECHAMENTO E ABERTURA DO REGISTRO DE MANOBRAS ATE DN 100 MM	UN	20,0	10,33	206,60	0,00	100,00
86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	14,34	143,40	0,00	100,00
74130/002 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0	26,00	130,00	0,00	100,00
86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	12,53	125,30	0,00	100,00
96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	30,0	3,73	111,90	0,00	100,00
91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,0	16,69	83,45	0,00	100,00
97664 SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	UN	30,0	1,81	54,30	0,00	100,00



14.064,075,99
3.501.773,56
17.565.849,55

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Luiz Antônio da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA: 161925330-5